ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 – PROCESSO Nº 170/2020

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Proposta de Preço referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é *Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de adequação da rede elétrica, fornecimento e instalação de Grupo gerador a diesel trifásico, na edificação da Unidade de Pronto Atendimento - Warrib Motta – UPA 24H, conforme Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos ao presente Edital.*

Com o seguinte RESULTADO: Por atender a todos os itens do edital referentes as propostas, foram CLASSIFICADAS: 1ª PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR - CNPJ N.º 16.491.457/0001-86, com o Valor Global de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais); 2ª ENGEMENE ENGENHARIA E OBRAS EIRELI - CNPJ N.º 29.852.815/0001-80, com o Valor Global de R$ 122.171,52 (Cento e vinte e dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do presente certame a empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR - CNPJ N.º 16.491.457/0001-86, com o Valor Global de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).**

Após proferido o julgamento, a Sr.ª Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, com a intimação das licitantes na forma do subitem 09.18 do Edital, ficando, após a publicação, aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

União da Vitória/PR, 11 de novembro de 2020.
Paulo Marcelo Scheid - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.776/2020

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769,** por meio do Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será realizada no dia **25 de novembro de 2020, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 590.526,90** (quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações,** podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019). Piraquara, 11 de novembro de 2020. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Comendador Orlando Ceccon, n° 288, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.649.967/0001-50. **DO OBJETO:** Aditamento Qualitativo e Supressão ao contrato.**VALOR ADITADO:** 27.745,87 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 22,98% do valor do contrato original. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Comendador Orlando Ceccon, n° 288, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.649.967/0001-50. **DO OBJETO:** Aditamento Qualitativo ao contrato. **VALOR ADITADO:** R$ 27.667,26 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 10,20% do valor do contrato original. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de novembro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 16.280/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO **Nº 16.280/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020**, que tem por objeto a aquisição de lanches para atender os usuários das atividades que são realizadas através da Secretaria de Assistência Social nos equipamentos de Proteção Social que prestam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, serviços socioeducativos do programa de erradicação do trabalho infantil, serviços de acolhimento à população em situação de rua, entre outros. Destinação à atletas e artistas dos eventos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Destinado aos CAPS para atendimento dos pacientes com transtornos mentais Programas Pequeno Piraquarense e Campanhas de vacinação da Secretaria de Saúde, e atividades especificas formativas das demais Secretarias, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI**, com sede na Rua Antônio Gabardo Junior, nº 139, Bairro Bom Jesus, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.150.336/0001-82, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 23, pelo valor total de R$ 487.326,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais); **P.A.S. – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Rio Eufrates, nº 317, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 19, 20 e 21, pelo valor total de R$ 9.968,40 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: 497.294,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de novembro de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.517/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 15.517/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020,** que tem por objeto a *aquisição de hortifrutigranjeiros,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **TAITI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**, com sede na Rua Doutor Murici, nº 2001, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.736.378/0001-58, vencedora dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77,** pelo valor total de **R$ 2.862.271,77** (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de novembro de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal**

AVISO DIVULGAÇÃO LISTA CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DATA DO SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Piraquara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, com Sede na Avenida Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, por meio do Presidente da Comissão de Licitações e com base no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, em cumprimento das disposições legais do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, **torna público** que **credenciaram-se para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência n.º 10/2020**, os seguintes candidatos:Nome Completo: Cédula de Identidade nº: Formação/Atuação: Vinculo com a Prefeitura? 1-Ana Luiza Sant Ana de Souza – 13.107.994-0/PR – Jornalista – Não; 2-Bruno Oliveira da Silva - 12.580.238-8/PR – Fotógrafo – Sim; 3-Caroline Mansano Cordeiro - 8.938.548-2/PR – Técnico Administrativo – Sim; 4-Jessica Haluch Artigas – 11.131.535-3 – Audiovisual – Sim; 5-Luiz Henrique Kavetski - 8.807.400-9/PR – Design – Sim; 6-Micaela Adrieli Valach - 12.402.185-5/PR – Design – Não; 7-Natália Lins Krupa - 12.495.831-8/PR – Publicitária – Não; 8-Priscila Sartori dos Santos – 8.355.909-8/PR – Jornalista – Sim; 9-Sergio Luis Pinheiro - 5.489.051-6/PR – Artes Visuais – Sim.A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, no **dia 23 de novembro de 2020 às 14 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara**, localizada na Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, podendo ser acompanhada e fiscalizada por qualquer interessado. Piraquara, 11 de novembro de 2020. **Emerson Antonio Zapchau** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 26.495/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa Tecnetworking Serviços e soluções em TI Ltda. E, analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pela posição adotada pelo Pregoeiro Municipal, conhecendo o recurso e contrarrazões apresentados pelas empresas, visto a tempestivamente, e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a classificação da empresa W&A Soluções Tecnológicas Ltda. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de novembro de 2020. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2020 – Processo nº. 23.223/2020

Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo P-13 e P45 e vasilhames para suprir as necessidades das Secretarias do Município. - **Detentora:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 61.602.199/0232-44, vencedora dos **itens 1 e 2** pelo valor total de R$ 148.002,00 (cento e quarenta e oito mil, e dois reais). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura da Ata:** 05/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020
PROTOCOLO 39048/2020

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 055/2020 e da Comissão Especial de Credenciamento, torna público que se encontra aberto **Processo Administrativo de Credenciamento para premiar Produções Artísticas Inéditas, em vídeo finalizado, para difusão em plataformas digitais de hospedagem aberta, realizadas por pessoas físicas. Constitui objeto do edital a Premiação de até 100 (cem) produções artísticas inéditas, em vídeo, voltadas para as áreas artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Teatro, Música e Artes Integradas.** Qualquer pessoa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o **Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço** http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ **e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos**.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2020.
Eduardo Duarte Scheivaraski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2020
PROTOCOLO 43155/2020

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 055/2020 e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 08/2020 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento no Programa "Família Compra Aqui" de empresas dos ramos Mercados, Supermercados, Hipermercados, Atacados, de alimentos, produtos de limpeza, higiene pessoal com a finalidade de oferecer vantagens e/ou descontos em relação ao preço normal praticado na loja, aos usuários cadastrados no subprograma "Família Fazendense", sem ônus para o Município, permitindo o pagamento dos respectivos produtos em todas as opções disponíveis aos clientes como: dinheiro, cartões de débito, crédito, alimentação, e demais meios de pagamentos ofertados.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o **Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço** http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ **e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos**.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2020.
Eduardo Duarte Scheivaraski - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SICEPOT-PR

CONSTRUÇÃO PESADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 15, alínea "a" dos Estatutos Sociais do SICEPOT-PR, convoca todas as empresas associadas para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **24 de novembro de 2020 às 16h** excepcionalmente em **ÚNICA CONVOCAÇÃO E CHAMADA**, com os associados, **via utilização do aplicativo "ZOOM"** (no aparelho de celular ou notebook com câmera), **mediante acesso online no link previamente enviado para o e-mail**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
01. DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021;
além de outras proposições que a Assembleia julgar convenientes e de interesse da classe.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.
José Alberto Pereira Ribeiro
PRESIDENTE

R.M. LEILÕES

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Público Oficial - Mat. JUCEPAR 678
Site: www.rmmleiloes.com.br e-mail: leiloeiro@outlook.com.br - **Fones: (41) 3027-5252 - (41) 98415-6982**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2.020, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.
DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2.020, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta, exceto quando preço vil.
DIA 26 DE JANEIRO DE 2.021, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta, exceto quando preço vil.
DIA 28 DE JANEIRO DE 2.021, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta, exceto quando preço vil.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.	

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br Telefone: (41) 3027-5252

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, do Núcleo de Apoio a Execução – COCAPE - do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site https://www.rmmleiloes.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020, os bens a seguir descritos: ExFis 0000061-47.2018.5.09.3365, UNIÃO FEDERAL (PGFN) X S.O.S & EDICAR LTDA - ME. Um veículo FORD/CARGO 4030, Ano de Fabricação/Modelo: 1998/1998, RENAVAM: 00698986245 Espécie/Tipo: CAMINHÃO TRATOR/MEC. OPERACIONAL Combustível: DIESEL, Categoria: ALUGUEL Cor: BRANCA,o veículo está em bom estado de conservação, não foi possível verificar o funcionamento do motor, pois, as chaves não estavam no local e a bateria está sem carga, aparentemente o veículo está ruim, mas devido às características e à finalidade do bem, não carece de uma maior depreciação, há a necessidade de alguns reparos, limpeza, mas os pneus estão bons, a carroceria está boa, visualmente não há nada que condene o chassi nem o motor, enfim, há ainda uma boa vida útil para referido caminhão. Débitos IPVA/MULTAS: R$ 2.576,61. A BAIXA DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES DO RENAJUD FICARÃO A ENCARGO DO ARREMATANTE. Avaliado R$ 38.000,00. O leilão será anunciado pelo leiloeiro em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo, enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, Art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por interessados na aquisição a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no Art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia no seu site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio de encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior e assim sucessivamente (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21). Os Exeqüentes poderão participar do leilão na condição de arrematantes, observadas as regras do Art. 892, § 1º, do CPC, ou de adjudicantes, pelo maior lance, nos termos do Art. 888, § 1º da C.L.T. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, do C.P.C), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, Art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Art. 78); Todas as despesas de transferência dos bens, serão por conta dos Arrematantes. Ficam cientes os interessados de que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.rmmleiloes.com.br), o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital e nessa decisão. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no mesmo dia do leilão. A partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (Art. 903, do CPC). Fixo os honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, cujo pagamento incumbirá ao arrematante (Art. 884 do CPC, parágrafo único, e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016). O leiloeiro fará jus, também, ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação do bem e as relativas à preparação do leilão, de responsabilidade do devedor. Atribuo ao presente despacho força de Autorização Judicial para que o leiloeiro ou qualquer um de seus prepostos, devidamente identificados, inspecionem os imóveis e pratiquem todos os atos necessários à sua identificação, tais como: fotos, medições e avaliações, podendo requerer em Secretarias ou Cartórios de outras Varas, na Prefeitura ou Cartório de Registro de Imóveis, ou mesmo junto ao Síndico de Condomínio informações pertinentes, com vista ao cumprimento do disposto no Art. 886, I, III e VI do CPC, no prazo de 30 dias que antecedem o leilão, com reforço policial, se necessário, comunicando ao Juízo a ocorrência. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos nas execuções reunidas neste processo piloto, inclusive despesas processuais, emolumentos e contribuições previdenciária e fiscal. Certidão negativa de venda poderá ser requerida no dia do leilão pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro, no seu "site" ou no local da hasta pública. Caso o Executado não esteja representado por advogado, a sua intimação deverá ocorrer por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão (Art. 889, parágrafo único do CPC).

Curitiba-PR, 11 de novembro de 2020
Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

LEILÃO 20/11 às 09:00 | **PSN Leilões** | Prefeitura Mun. de União da Vitória/PR
Leilão on-line. Veículos: Golf, Courrier, Ônibus, Motoniveladoras, Retroescavadeiras, Máquinas e outros!
www.psnleiloes.com.br | 41 3323-3030 / 41 99553-8000

P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 668
Rua Jacarezinho, 1257 – 1o. andar
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 03 de DEZEMBRO de 2020, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 10 de DEZEMBRO de 2020, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.	
Site:www.pbcastro.com.br	

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 5ª, 7ª, 10ª, 12ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO e POSTO DE ATENDIMENTO DE CAMPO LARGO Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 5ª VARA: 0000734-37.2015.5.09.0005 SIND DOS TRABS NAS IND DA CONST CIVIL DE CURITIBA X ECSAM SERVIÇOS MABIENTAIS LTDA –ME Lote de terreno nº 17, situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, no bairro Uberaba, Curitiba-Pr, medindo 107,50m de frente para a Rua Simão Guebur, nº 555, por 60,72m² de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 6.527,50m². Matrícula 83.428 4º CRI. Indicação Fiscal: 88.214.035.000-2. Avaliado em R$ 7.000.000,00. 0002152-39.2017.5.09.0005 MARGARETE GOMES PASQUINI X BODY FIT – CONFECÇÕES DE ROUPAS EIRELI Um veículo Tiguan 2.0 TSI, placa ASV 1726, Renavam 0022.528294-1, 2010/2010, preta, gasolina, pára-choque direito levemente riscado, pintura danificada na traseira direita, pára-choque traseiro direito quebrado e traseira danificada. Em funcionamento. Parabrisa dianteiro rachado, com rádio e módulo buster 600W, roda dianteira esquerda amassada, km 142.379. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R$ 12.081,72. Avaliado em R$ 48.000,00. 7ª VARA: 2613900-57.2009.5.09.0007 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA Lote de terreno denominado 6-C/13-C-1/6-D/7-B/13-E-1, oriundo da subdivisão e unificação dos lotes 6-C/13-C e 6-D/7-B/13-E, da quadra 07, da planta IV da Cia. Territorial Cajuru, situado na Rua Des. Mercer Júnior, 297, com área total de 376,91m², imóvel matriculado sob nº 73.890 do 4º CRI, Indicação Fiscal 28.036.036.000, lote vago e sem benfeitorias. Avaliado em R$ 400.00,00. 10ª VARA: 0000613-52.2019.5.09.0010 DIONÉSIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO X P S N MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA 08 máquinas de solda, marca Bambozzi, modelo TRR 2600, usadas, em funcionamento e em bom estado de conservação. Avaliados em R$ 3.200,00. 12ª VARA: 0000143-20.2016.5.09.0012 DENNER TRIERWAILER MACHADO X RHM2 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - Um ar condicionado, marca Fujitsu, modelo ABBA60AAT, serial T000564, sessenta mil BTUS, de parede, cor bege, usado, não testado, em funcionamento, conforme representante da executada. Acompanha caixa de refrigeração modelo ABBA60AAT e serial T000622. Avaliado em R$ 5.000,00; Dois ar condicionados, marca Gree, modelo GST 60, sessenta mil BTUS, 220V, de parede, usado, em funcionamento conforme informação da executada, com caixa de refrigeração da mesma marca e modelo, sem serial aparente. Avaliado em R$ 10.000,00; Um ar condicionado marca Fujitsu, modelo ABBA60AAT, serial T000639, sessenta mil BTUS, de parede, cor bege, usado, não testado, em funcionamento, conforme representante da executada, com a respectiva caixa condensadora. Avaliado em R$ 5.000,00.0000982-79.2015.5.09.0012 ARAMIS ANTONIO MAIER STENCEL X CONMIX CONSTRUTORA LTDA ME Apartamento nº 1205, localizado no 12º andar ou 13º pavimento, do Edifício Jerônimo de Albuquerque, situado à Rua Francisco Torres, 143, nesta cidade, de frente do lado esquerdo de quem da Rua Francisco Torres olha o prédio, entre os apartamento com numeração final 4 e 6, com área privativa construída de 35,2900m², área de uso comum construída 13,0700m², área total construída 48,3600m², tudo conforme matrícula 50.078 do 3º CRI. Vaga nº 31 do tipo A, localizada no estacionamento coberto do 2º pavimento, do Edifício Jerônimo de Albuquerque, com capacidade para um veículo de passeio de porte pequeno, sem necessidade de manobrista, com a área privativa construída de 9,9000m², tudo conforme matrícula 50.079 do 3º CRI. Avaliados em R$ 230.000,00. 0233000-73.1995.5.09.0012 ELOI ELIEZER PEREIRA DE ARAÚJO X A SOUZECAR S/C LTDA Lote de terreno sob nº 11 da quadra 14, da planta Moradias Flamboyant, situada nesta Capital, de forma regular com a área de 220,50m², e com as seguintes medidas, características e confrontações. Mede 10,50m de frente para a Rua 11, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 21,00m e confronta com a Rua 05, pelo lado esquerdo mede 10,50m confronta com o lote 10. Averba-se sobre o imóvel objeto da presente matrícula a construção de uma residência em alvenaria tipo CT 23, com a área construída de 23,10m² em 27/07/1997. Matrícula 77.402 do 8º CRI de Curitiba. O imóvel possui um sobrado construído, e não averbado, com área construída aproximada de 330,00m2. Avaliado em R$ 700.000,00. 0274600-98.2000.5.09.0012 MARCOS AURÉLIO ROCHA X INTERNACIONAL PUBLICIDADE LTDA ME Lote de terreno 96 da quadra letra D da planta Jardim Patrícia com área total de 624,81m², com demais características, divisas e confrontações constantes na matrícula 118 do CRI de Campina Grande do Sul-Pr. Lote de terreno 95 da quadra letra D da planta Jardim Patrícia com área total de 624,81m², com demais características, divisas e confrontações constantes na matrícula 117 do CRI de Campina Grande do Sul-Pr. Total da área penhorada 1.249,62m². Observação: no autos de Usucapião a área reivindicada mede 1.235,78m². Sobre o imóvel há uma residência em alvenaria, com cerca de 120,00m², terreno murado. Aparentemente a construção em formato de L se sobrepõe de um lote para o outro, compondo um só lote unificado. Avaliado em R$ 450.000,00. 3559600-50.2008.5.09.0012 CINTIA HELENA JHON PORATTI X EUGENIO KUTIANSKI Lote de terreno nº 04, da quadra nº F da Planta Vila São Pedro situado no Bairro Alto, nesta capital, de frente para a Rua Alferes Marcilio Machado, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 51.007 do 2º CRI de Curitiba-Pr, com área total de 473,00m². Avaliado em R$ 250.000,00.Lote de terreno nº 05, da quadra nº F da Planta Vila São Pedro situado no Bairro Alto, nesta capital, de frente para a Rua Alferes Marcilio Machado, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 51.433 do 2º CRI de Curitiba-Pr, com área de 504,34m². Avaliado em R$ 280.000,00. 18ª VARA: 0001720-58.2013.5.09.0652 ADERILSON DOS SANTOS X ARTE COMÉRCIO DE PAINEIS LTDA Uma máquina de corte e gravação a laser marca Cutlite, modelo penta, 250 watts, em razoável estado, em funcionamento. Avaliado em R$ 40.000,00. 0011119-09.2016.5.09.0652 THIAGO TRONCHINI STEIN X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ORION LTDA Um automóvel da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 Trend, cor vermelha, ano 2011/20122, Renavam 32712741-4, placa ATZ 1474, chassi 9BWAA05W9CPO10493. O veículo aparenta um bom estado geral de conservação e funcionamento, condizente com a idade do veículo. Há pequenos riscos na lataria, bem como os pneus se encontram em estado meia vida. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R$ 5.204,75. Avaliado em R$ 17.000,00. 19ª VARA: 0000210-29.2019.5.09.0028 LUCIANO BIGLIARDI X ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA Uma prensa expandideira, SORG, cor verde, para a fabricação de chapa expandida, máquina alemã e de grande porte, capacidade de 250 toneladas, espessura 3mm, 3,8m de altura, 3,44 de largura, comprimento aproximado de 1,3, com painel de comando, automática, com 1 motor de 100cv e 3 motores de automação, não acompanha mesa de alimentação. Em bom estado geral e em funcionamento. Avaliado em R$ 300.000,00. 0010934-97.2016.5.09.0028 PAULO SÉRGIO DA SILVA X AIMMONS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Lote de terreno cadastrado com a indicação fiscal 21-072-017.000-5, distantes 24,30m da esquina com a Rua Nunes Machado, nesta cidade, medindo 11m de frente para a Rua Brasílio Itiberê e demais medidas e confrontações constantes da matrícula 26.247m do 5º CRI. Sobre o lote está edificado um prédio de 3 pavimentos, não averbado na matrícula. O imóvel está fechado, visivelmente desocupado e com janelas quebradas. Avaliados em R$ 300.000,00. 20ª VARA: 0000537-10.2015.5.09.0029 LAUDEMIRO RAMOS X TRANS-GREBOS TURISMO LTDA Um veículo ônibus Mercedes Benz Carroceria Neobus SP1, OF 1418, 2008/2008, placa AQF 4105, renavan 00971543631, estado regular, em funcionamento, os pneus estão careca e não tem estepe, lataria regular, pintura regular. No lado esquerdo, próximo ao motorista, farol do motorista e farol do lado oposto do motorista. Interior regular. Acessórios Câmera de Ré. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R$ 290,78. Avaliado em R$ 56.333,33. 0000802-07.2018.5.09.0029 ADEMAR MACIEL FARIAS X JAIME PAULO KLEIN Um apartamento nº 31, localizado no 2º andar do Condomínio Residencial Vitória Régia, situado na Rua Professor Elevir Dyonisio, 361, com área construída privativa de 60,17m² e área total de 68,37m², com uma vaga de estacionamento no pátio do condomínio, medindo 12,00m², total da área de 87,62m², tudo conforme descrito matrícula nº 94.601 do 6º CRI de Curitiba – Pr.. O apartamento possui sala, cozinha, bwc, dois quartos. Avaliado em R$ 230.000,00. 0001636-44.2017.5.09.0029 ROGÉRIO ADILIO BORGES X SANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA Lote de terreno nº 98, da quadra 07, da Planta Jardim da Campina, situada em Campina Grande do Sul, conforme medidas e confrontações constantes na matrícula nº 00037 do CRI de Campina Grande do Sul, perfazendo a área total de 522,00 m², contendo uma unidade residencial em alvenaria com 60,00 m² de área construída, sito à rua Valdomiro de Souza Hathy 726. Avaliado em R$ 350.000,00. 22ª VARA: 0000429-68.2019.5.09.0084 CLEBER CARLOS DE MIRANDA X DG TAPETES PERSONALIZADOS LTDA ME - 1 compressor, sem marca aparente, cor azul, com motor, usado. Avaliado em R$ 2.000,00; - 1 compressor, Motomic, cmv 20 HP, 10pl/100, usado. Avaliado em R$ 1.000,00; - 1 geladeira marca Consul, compacto, 120 litros, em mau estado de conservação. Avaliado em R$ 300,00. NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO: 2555800-82.1995.5.09.0013 ANDREIA APARECIDA PRADO X CENTRO MÉDICO AMAI S/C LTDA Apartamento nº 1002 do Edifício Leonor M Franco, sito a Rua David Carneiro, 328, localizado no 10º andar, de frente, com direito a estacionar dois veículos de porte médio, com área global de 214,19m² e área exclusiva de 113,71m², demais dados e confrontações constantes da matrícula nº 7.621 do 2º CRI de Curitiba-Pr. Avaliado em R$ 500.00,00. POSTO DE ATENDIMENTO DE CAMPO LARGO: 0001026-90.2013.5.09.0005 LUCINEI MACHADO X FERRAGENS OLEINIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 01 módulo de banheiro tipo container, com 3 vasos sanitários, com 06 portas / chuveiro, um mictório, tamanho 6m X 2,30m X 2,40m, (C x L x A) marca Prisma, em regular estado. Avaliado em R$ 7.500,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução n° 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 11 de novembro de 2020. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.